



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

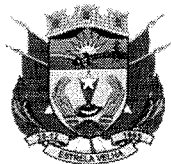
Município de Estrela Velha

PROJETO DE LEI Nº 1.460, DE 16 DE MAIO DE 2022.

**Autoriza a abertura de créditos especiais
no montante de nove mil reais.**

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir créditos especiais no montante de R\$ 9.000,00 (nove mil reais), obedecidas as seguintes classificações:

0200	GABINETE DO PREFEITO	
0201	GABINETE DO PREFEITO	
0004.0122.0004.2002	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO	
33900800000000	SALÁRIO-FAMÍLIA	R\$ 500,00
0300	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
0301	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
0004.0122.0010.2007	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DA ADMINISTRAÇÃO	
33900800000000	SALÁRIO-FAMÍLIA	R\$ 500,00
0400	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL, CULTURA E TURISMO	
0401	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL, CULTURA E TURISMO	
0004.0121.0002.2011	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	
33900800000000	SALÁRIO-FAMÍLIA	R\$ 500,00
0400	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL, CULTURA E TURISMO	
0406	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
0008.0244.0029.2024	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CRAS	
33900800000000	SALÁRIO-FAMÍLIA	R\$ 500,00
0500	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA E PLANEJAMENTO	
0501	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA E PLANEJAMENTO	
0004.0123.0012.2031	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DA FAZENDA	
33900800000000	SALÁRIO-FAMÍLIA	R\$ 500,00
0600	SEC. MUN. AGRICULTURA, FOMENTO ECONÔMICO E MEIO AMBIENTE	
0601	SEC. MUN. AGRICULTURA, FOMENTO ECONÔMICO E MEIO AMBIENTE	
0020.0122.0010.2032	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA	
33900800000000	SALÁRIO-FAMÍLIA	R\$ 500,00
0700	SEC. MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRÂNSITO	
0701	SEC. MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRÂNSITO	
0004.0122.0010.2039	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIMENTO DA SMOSPT	



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Município de Estrela Velha

33900800000000	SALÁRIO-FAMÍLIA	R\$ 1.000,00
0800	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
0803	ENSINO FUNDAMENTAL – MDE 25%	
0012.0361.0047.2057	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE EDUCAÇÃO	
33900800000000	SALÁRIO-FAMÍLIA	R\$ 4.000,00
0900	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
0902	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – ASPS 15%	
0010.0122.0010.2080	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SAÚDE	
33900800000000	SALÁRIO-FAMÍLIA	R\$ 500,00
0010.0301.0010.2081	ATENÇÃO BÁSICA – PACS – ESF - MUNICIPAL	
33900800000000	SALÁRIO-FAMÍLIA	R\$ 500,00
TOTAL		R\$ 9.000,00

Art. 2º. Servirá de recursos para cobrir as despesas de que trata o art. 1º desta Lei, parte do superávit financeiro do recurso 0001 – LIVRE, do exercício de 2021, no montante de R\$ R\$ 9.000,00 (nove mil reais):

TOTAL R\$ 9.000,00

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESTRELA VELHA, 16 de maio de 2022.


ALEXANDER CASTILHOS,
Prefeito Municipal.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Município de Estrela Velha

JUSTIFICATIVA DO PROJETO DE LEI Nº 1.460/2022:

Senhor Presidente e Senhores Vereadores:

Apresentamos este projeto em substituição ao Projeto de Lei nº 1.457/2022, o qual, de imediato, solicitamos a retirada da pauta legislativa e devolução ao Executivo.

Este novo Projeto de Lei nº 1.460/2022, primeiramente, atende solicitação do Ofício nº 42/2022 – CMV, para alteração da codificação do elemento de despesa “31900900000000 – Salário-família” em quatro atividades do projeto ora substituído. Além disso, visando corrigir também os elementos de despesas para pagamento de salário-família em outras atividades do orçamento municipal vigente, aproveitamos para incluir a abertura de mais seis elementos de acordo com o novo Plano de Contas.

Em síntese, estamos propondo a abertura de dez créditos especiais no orçamento municipal, em todas as unidades orçamentárias, para inclusão do elemento de despesa “33900800000000 Salário-família”, de acordo com o novo Plano de Contas.

No mais, reiteramos que o benefício do salário-família possui valor de R\$ 56,47 por dependente com idade de até 14 anos, que deve ser pago aos servidores estatutários que recebem remuneração mensal de até R\$ 1.655,98.

Ante o exposto, solicitamos aprovação dos Senhores Vereadores, colocando-nos a disposição para esclarecimentos adicionais eventualmente necessários.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESTRELA VELHA, 16 de maio de 2022.


ALEXANDER CASTILHOS,
Prefeito Municipal.